QUESTÃO Nº: 22 – PROVA: LEGISLAÇÃO – NÍVEL 'E'

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Um candidato apresentou recurso em face do contido na questão de número 22 alegando, resumidamente, que além das hipóteses de cumulação de cargos previstas no artigo 37 da Constituição Federal, XVI, existe a possibilidade de cumulação de uma atividade de mandato eletivo.

22- Acerca da disciplina constitucional dos servidores públicos, identifique as afirmativas a seguir como verdadeiras (V) ou falsas (F):
( ) É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários e se a acumulação for de dois cargos de professor, ou de um cargo de professor com outro técnico ou científico, ou, ainda, de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas.
( ) A proibição de acúmulo de cargos públicos aplica-se igualmente aos empregos públicos e compreende autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) O servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, investido no mandato de Prefeito, será afastado de seu cargo, emprego ou função, de forma a ser sempre remunerado, a partir da investidura, pelo subsídio, fixado por lei, para a função eletiva.
( ) O servidor público da administração direta, autárquica e fundacional afastado para o exercício de mandato eletivo terá seu tempo de serviço contado para todos os efeitos legais, até mesmo para promoção por merecimento e para efeito de benefício previdenciário.
Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.
a) F – V – V – F.
b) V – F – V – V.
►c) V – V – F – F.
d) F – V – V – V.
e) V – F – F – V.

FUNDAMENTAÇÃO:

Não assiste razão ao recorrente, conforme segue:

O artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, estabelece que "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

A previsão contida artigo 38, inciso II (investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;) se refere a cargo eletivo, e não cargo público.

Com isso, não há que se falar em outra possibilidade de cumulação de cargo público eis que, a hipótese do artigo 37, XVI, trata-se de cumulação de cargos públicos enquanto que a previsão do artigo 38, II, cuida da compatibilidade do cargo público com cargo eletivo.

CONCLUSÃO:

(X) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA _____.
( ) ANULAR A QUESTÃO.